Protocolo nº.	INDICAÇÃO
Data:/	<u>INDICAÇÃO</u>
Hora:/ Funcionário:	<u>N° 029/2018</u>
VEREADORA: IVANIR MARIA GN	JOATO VIANA (PDT)

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores:

Com fundamentos nos dispositivos regimentais em vigor nesta casa de leis, requeiro a mesa, seja endereçada correspondência indicatória ao chefe do Executivo Municipal, com cópias a CMTU (Coordenadoria Municipal de Transporte Urbano), mostrando aos mesmos, "rampa de acessibilidade para cadeirantes, deficientes e idosos no Cartório do Segundo Ofício".

JUSTIFICATIVA:

Hoje a acessibilidade é uma questão que deve ser respeitada em todos locais públicos e privado.

Por isso As rampas de acessibilidade precisam ser feita no Cartório do Segundo Ofício, para possibilitar melhor acesso para os cadeirantes, deficientes e idosos que procuram o local em busca de atendimento.

Portanto, pensando numa forma de atender a demanda das pessoas que transitam neste local, é que solicitamos através da presente indicação. "rampa de acessibilidade para cadeirantes, deficientes e idosos no Cartório do Segundo Ofício".

Sala das Sessões, 17 de Abril de 2018.

IVANIR MARIA GNOATO VIANA VEREADORA (PDT)